



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1993 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de junho de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 261/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Claudineia Maria de Almeida de Carvalho, Professora, matrícula nº 3661, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01 de junho de 2023 a 30 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 262/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Eneias Martins, investido no cargo de Gari, matrícula nº 20517, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 29 de maio de 2023 a 27 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 263/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Anice das Graças Sene Oliveira, investida no cargo de Professora, matrícula nº 20323, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 10 de junho de 2023 a 09 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 264/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Elda Ferraz Michetti Bergamo, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21047, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 08/08/2016 a 07/08/2021, com início em 26 de junho de 2023 a 23 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 265/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Gilmar Egidio Pereira, investido no cargo de Escriturário, matrícula nº 3881, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022, com início em 26 de junho de 2023 a 25 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1993 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de junho de 2023 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 266/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Sergio Ferreira Alves, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21183, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 22/05/2022 a 21/05/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 26 de junho de 2023 a 15 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Concedo ao Servidor JOSÉ GUIMARÃES DE ALMEIDA NETTO, nomeado no cargo de provimento em comissão de assessor jurídico, Portaria 05/2021, com fulcro no art. 132 do Estatuto dos Servidores Públicos de Santana do Itararé – PR, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de Março de 2022 à Março de 2023, com início em 01/07/2023 até 30/07/2023.

Art. 2º. Essa portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 23 de Junho de 2023.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
PRESIDENTE



1993diario26junho2023 pdf

Código do documento ec04a1f8-24e6-4e63-8bc7-7305a43bdd88



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

26 Jun 2023, 18:11:17

Documento ec04a1f8-24e6-4e63-8bc7-7305a43bdd88 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-06-26T18:11:17-03:00

26 Jun 2023, 18:11:33

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-06-26T18:11:33-03:00

26 Jun 2023, 18:11:56

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.15 (hosts-177-223-108-15.zaaztelecom.com.br porta: 6814) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-06-26T18:11:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5c90a1ecb554abba051452f7866a16ce05f06835e4ce58606bc7c3702edb7a64

(SHA512):512f5d392475ff6d1f2d4667b6f3eda84650a1045adc732acdf992ed043873ae8ee8f59c6b42e47c2600b5d1484eca2db526044c0c929bd68113371a885e5f19

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign